



Decreto Nº 104 - de 27 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 143.730,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 756, 21 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.730,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e trinta reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.01.01.04.181.0001.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	- - - - - R\$	300,00
2.01.01.04.181.0001.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0026-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	22.000,00
2.03.01.12.306.0004.2.0024-147 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.800,00
2.03.01.12.361.0002.2.0025-122 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	49.800,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	49.800,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.0001.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	140,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	140,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	140,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0047-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	30,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.030,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	12.030,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	2.460,00
2.10.02.10.301.0009.2.0066-148 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	27.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	29.960,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.304.0009.2.0074-150 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	400,00
2.10.04.10.305.0009.2.0076-155 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	31.160,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0086-129 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO/OPERACIONALIZ. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	143.730,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **143.730,00**



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	- - - - - R\$	1.200,00
2.02.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM O SIAT	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.400,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	22.000,00
2.03.01.12.366.0005.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	1.200,00
2.03.01.12.365.0003.1.0008-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL	- - - - - R\$	12.800,00
2.03.01.12.361.0002.1.0003-122 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTA DO TRANSP. ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.01.12.361.0004.1.0005-147 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP. E MOBILIÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	51.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

2.05.01.13.391.0007.2.0042-100 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0049-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.200,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.26.782.0014.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA BURROS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO

2.09.01.17.512.0010.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	1.200,00
2.09.01.17.512.0010.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	1.200,00
2.09.01.17.512.0010.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	3.600,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.304.0009.2.0075-102 - 4.4.90.52.00 CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL	- - - - - R\$	2.460,00
2.10.04.10.305.0009.2.0076-150 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	2.860,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.10.05.10.303.0009.2.0078-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	800,00

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.10.06.10.301.0009.1.0021-148 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NA UNID. BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	27.500,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	27.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	31.160,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0013.2.0079-129 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0083-100 - 3.3.90.30.00 TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	- - - - - R\$	770,00
--	---------------	--------



2.12.01.08.244.0011.2.0083-100 - 3.3.90.39.00 TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	- - - - - R\$	1.200,00
2.12.01.08.244.0011.2.0086-129 - 4.4.90.52.00 EXECUÇÃO/OPERACIONALIZ. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.570,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	3.570,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.18.541.0016.2.0092-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL	- - - - - R\$	1.200,00
2.13.01.18.541.0016.2.0093-100 - 3.3.90.36.00 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	- - - - - R\$	1.200,00
2.13.01.11.333.0016.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	1.200,00
2.13.01.18.541.0016.2.0093-100 - 3.3.90.39.00 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.800,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	4.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	143.730,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	143.730,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 27 de Agosto de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00